



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 752/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG Nº 751/2017 e o constante no Processo Administrativo nº 03634/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEIKO LEAL HOHMANN BRITO** para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO** junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, pelo período de 27 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí